



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 121/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria nº098/2014, datada de 13 de fevereiro de 2014, que concedia temporariamente 20 (vinte) horas adicionais, a servidora **ANDREIA PSZEDZIMIRSKI RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.882.331-7/PR e CPF nº 029.849.969-09, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** - Nível C01, nomeada pela Portaria nº442/2013, Matrícula: 2529-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 14 de Fevereiro de 2014.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Diário Oficial
Nº 3793
De 19/02/14
Resn. Plena

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br